



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888
- Email: frsantmari3vciv@tjrs.jus.br

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 5000027-93.2016.8.21.0027/RS

EXEQUENTE: LUIZ FABIO MENDES RAMOS

EXECUTADO: ILKA BISCAINO RAMOS

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE ILKA BISCAINO RAMOS

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE LUIS FÁBIO MENDES

EXECUTADO: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

fVistos.

Ao Cartório para efetuar o correta cadastro da pessoa jurídica da Administração Judicial, a fim de possibilitar a intimação eletrônica. Ainda, proceda-se a retificação do cadastro da União, conforme solicitado no evento 267, PET1.

Ciente da declinação da intervenção do Ministério Público (evento 232, PROMOÇÃO1).

Ainda, ciente das manifestação do Estado (evento 269, PET1) e do Município (evento 276, PET1).

Outrossim, intime-se a parte insolvente e a Administração Judicial acerca da arrematação do imóvel (evento 272, AUTOARREM1).

Com as manifestação, voltem os autos coclusos.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL MARTINS ARJONA, Juiz de Direito**, em 4/8/2022, às 16:4:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10023218822v4** e o código CRC **dde0f6a8**.

5000027-93.2016.8.21.0027

10023218822 .V4